



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 38/2025

AUTOR (A): Vereador Moacir Júnior

ASSUNTO: "Institui e inclui no calendário de datas e eventos do município de Rio Branco o Dia Municipal do Motoboy."

DESPACHO

Trata-se do Projeto de Lei nº 38/2025, de iniciativa do Vereador Moacir Júnior, o qual, "Institui e inclui no calendário de datas e eventos do município de Rio Branco o Dia Municipal do Motoboy."

Nos termos do disposto no art. 121 do Regimento Interno desta Casa, o Projeto se reveste dos elementos iniciais que o tornem apto ao processamento. Desta forma, **RECEBO** a proposta legislativa com fundamento no art. 33, II, e, em ato contínuo, **DETERMINO** que sejam remetidos os autos à Procuradoria Legislativa para emissão de parecer jurídico quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria.

Rio Branco - Acre, 16 de abril de 2025.


JOABE LIRA DE QUEIROZ
Presidente - CMRB